

representa.coop



INFORME **RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**

[semanal]

IRP Nº 47 – ano 2025

24 a 28 de novembro de 2025



Sumário

- SENADO APROVA PROJETO QUE AMPLIA ATUAÇÃO DAS COOPERATIVAS EM TELECOMUNICAÇÕES;
- LEI 15.270/2025 É SANCIONADA E ATUALIZA REGRAS DO IMPOSTO DE RENDA;
- DESTAQUE DE PROPOSIÇÕES NA ALEP.

SENADO APROVA PROJETO QUE AMPLIA ATUAÇÃO DAS COOPERATIVAS EM TELECOMUNICAÇÕES

O Senado Federal aprovou, nesta semana, o **PL 1.303/2022**, que amplia a possibilidade de atuação das cooperativas brasileiras no setor de telecomunicações. A medida, apreciada pela Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação e Informática (CCT), garante que cooperativas possam prestar serviços de telecom em todo o território nacional. O texto integra a Agenda Institucional do Cooperativismo e **segue agora para sanção presidencial, salvo apresentação de recurso em plenário.**

De relatoria do senador **Flávio Arns (PSB-PR)**, presidente da CCT e integrante da Frencoop, o projeto foi apresentado como um avanço fundamental para ampliar o acesso à conectividade, sobretudo em áreas rurais e de difícil atendimento. A expansão da cobertura de internet nessas regiões é vista como um passo decisivo para reduzir desigualdades e apoiar o desenvolvimento sustentável. Ao longo da tramitação, o Sistema OCB e a Infracoop atuaram de forma contínua junto aos parlamentares responsáveis, incluindo os deputados **Evair Vieira de Melo (ES)**, autor da proposição, e **Heitor Schuch (RS)**, relator na Câmara dos Deputados.

Com a aprovação, **reforça-se o papel estratégico das cooperativas na infraestrutura crítica do país.** Assim como já ocorre na distribuição de energia no meio rural, o cooperativismo passa a ter condições de ampliar sua contribuição para a conectividade nacional, oferecendo modelos de gestão eficientes, próximos das comunidades e com forte compromisso social.

A nova **possibilidade de prestação de serviços de telecomunicações por cooperativas fortalece a inclusão digital e apoia a modernização das atividades produtivas em diversas regiões.** Para o movimento cooperativista, trata-se de um marco que abre caminho para soluções inovadoras, melhora a competitividade e garante que mais brasileiros tenham acesso à informação, tecnologia e oportunidades de desenvolvimento.

Comissão do Senado
aprova **PL 1.303/2022**
(telecom por cooperativas)



LEI 15.270/2025 É SANCIONADA E ATUALIZA REGRAS DO IMPOSTO DE RENDA

Nesta quinta-feira (27/11), foi sancionada a Lei 15.270/2025, derivada do PL 1.087/2025, que promove **mudanças relevantes na legislação do Imposto sobre a Renda (IR)**. A nova norma integra o conjunto de medidas tributárias discutidas ao longo do ano e busca atualizar parâmetros de renda, corrigir defasagens históricas e ajustar a estrutura tributária às diferentes faixas de contribuintes.

Entre os principais pontos, a lei eleva a faixa de isenção do IR para rendas mensais de até R\$ 5 mil, ampliando o número **de trabalhadores dispensados do recolhimento**. Também foram expandidas as deduções aplicáveis a contribuintes que recebem até R\$ 7.350, o que representa um alívio fiscal especialmente relevante para famílias de renda intermediária. Além disso, a legislação institui uma tributação mínima para altas rendas superiores a R\$ 600 mil anuais, alinhando o sistema brasileiro a práticas internacionais de tributação progressiva.

Outro aspecto de destaque é a exclusão, da regra de tributação mínima, **dos lucros e dividendos apurados até 31/12/2025, ainda que distribuídos posteriormente**. A medida preserva o planejamento tributário das organizações e assegura previsibilidade na transição para o novo regime. Esse ponto tem sido acompanhado com especial atenção pelo setor cooperativista, dada sua relevância para a gestão financeira das cooperativas e para o fluxo de resultados aos cooperados.

O Sistema OCB esteve presente na cerimônia de sanção realizada no Palácio do Planalto, representando o cooperativismo nacional. Junto com a OCEPAR seguimos monitorando os desdobramentos da legislação e as discussões paralelas relacionadas ao PL 5.473/2025, que trata da majoração da CSLL para fintechs e do ajuste fiscal em curso. O acompanhamento contínuo dessas pautas é fundamental para avaliar impactos ao ambiente regulatório das cooperativas e subsidiar a atuação institucional do movimento.

LEI 15.270/2025 É SANCIONADA E ATUALIZA REGRAS DO IMPOSTO DE RENDA



DESTAQUE DE PROPOSIÇÕES APRESENTADAS NA ALEP

Detalhes das proposições:

Ato Proposição	Autor	Assunto	Ementa	Status e texto completo
PL 1116/2025	Moacyr Fadel (PSD)	Controle Populacional de Javalis	Autoriza o controle populacional e o manejo ambiental de javali - europeu (Sus scrofa) e seus híbridos no Estado do Paraná.	Encaminhado para a CCJ
PL 1121/2025	Poder Executivo (PSD)	SEASA	Autoriza o Estado do Paraná a realizar operação de aumento do capital social da Centrais de Abastecimento do Paraná S.A., nas condições e até o valor que especifica.	Encaminhado para a CCJ

Opine sobre as proposições através do forms: <https://forms.cloud.microsoft/r/zduJF2AEeS>.



Como podemos melhorar nosso Informe?

Acesse o formulário pelo QR-code abaixo ou no link <https://forms.office.com/r/xYwjCXWMUh> e deixe sua sugestão e/ou opinião.

